

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Protoc. n.º <u>248</u>, Liv. <u>12</u> Fls. <u>96</u>, em <u>21/05/01</u></p> <p>Horas: <u>18:00</u></p> <p><u>[Assinatura]</u> Funcionário</p>		<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____/2001</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

AUTOR: Vereadora **MARIA JOSÉ DE CARVALHO - PL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2001, DE 21 DE MAIO DE 2001.

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o reverendíssimo senhor **DOM ANTÔNIO SARTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade barragarcense.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de Maio de 2001.



[Assinatura]
MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Vereadora - PL

[Assinatura]
ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA
Vereadora-PTB

JUSTIFICATIVA

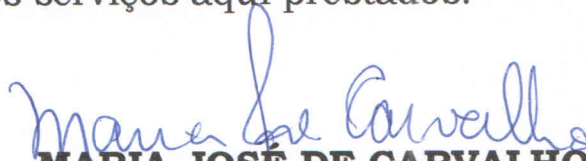
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:


DOM ANTÔNIO SARTO, nasceu na cidade de Lins – SP, no dia 27 de fevereiro de 1926, filho de Pascoal Sarto e de Dona Margarida Bertazzo e desde muito manifestou o desejo de seguir atividade religiosa, por plena vocação, quando iniciou seus estudos no colégio Salesiano e logo após ingressou no Seminário da cidade de Lavrinhas, aos 17 de Janeiro de 1940, daí em diante traçou uma grande trajetória de estudos, ordenou-se Sacerdote e exerceu suas atividades em várias regiões, até que foi ordenado Bispo em São Paulo em 15 de agosto de 1971.

Foi transferido para Barra do Garças em 25 de março de 1982, sendo o primeiro Bispo de nossa cidade e que tem prestado ao longo desses anos, um valioso serviço à comunidade barragarcense.

O povo barragarcense, principalmente a comunidade católica, cultua verdadeira admiração, respeito e amizade, pelo o grande pastor DOM ANTÔNIO SARTO, que mesmo vindo de terras distantes, tem dedicado sua vida ao sacerdócio, defendendo, orientando as pessoas, tanto no campo espiritual, quanto no campo social, procurando aliviar o sofrimento e as angústias de todos, principalmente os mais humildes e carentes.

Na qualidade de representante do povo barragarcense, estamos apresentando esta matéria, para prestar uma singela homenagem a esse nosso irmão, que já considerado por todos um verdadeiro CIDADÃO BARRAGARCENSE, sendo esta, uma forma de também agradecer pelos valiosos serviços aqui prestados.


MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Vereadora – PL


ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA
Vereadora-PTB

HISTÓRIA DE UMA VOCAÇÃO DE AMOR

DOM ANTÔNIO SARTO

Nasceu na cidade de Lins – (S.Paulo), aos 27 de Fevereiro de 1926.
Sendo seus pais o Sr. Pascoal Sarto e Sra.Margarida Bertazzo.
Cursou até o ginásio no colégio Salesiano “D. Henrique Mourão”.
Ingressou no seminário de Lavrinhas ,aos 17 de Janeiro de 1940.
Foi noviço em São Paulo(Ipiranga), em 1941.
Estudou filosofia em Lavrinhas e Lorena (1942-1944).
Cursou teologia na Faculdade Pio XI em S.Paulo ((1948-1951).
Ordenou-se Sacerdote em Turin, na Basílica de N.S. Auxiliadora, em 1/6/51.
Como Sacerdote, trabalhou em Lorena no colégio S.Joaquim (1951-1953).
Em Campinas no Liceu N.S. Auxiliadora (1954-1955).
No Externato S.João , como Diretor (1956-1958).
No Liceu N.S. Auxiliadora (1959-1967).
Em Cruzeiro no Instituto N.S. Auxiliadora , como Diretor (1968-1970).
Foi nomeado ecônomo da província Salesiana de S.Paulo (1971).
Foi Eleito bispo e designado titular de Aras, , e Coadjutor de D.João Batista,
Prelado de Porto Velho (Rondônia), em 23 de Maio de 1971.
Ordenado Bispo em S.Paulo,aos 15 de Agosto de 1971.
Foi Transferido para prelazia de Barra do Garças MT, em 25/3/1982.
Criação da Diocese de Barra do Garças em 20 de Maio de 1982.
Chegada de D.Antônio Sarto primeiro bispo de Barra do Garças ,em 5/6/1982.
Moção de Reconhecimento, conferida Câmara de B.Garças em 12/12/2000.
Missa pelos 30 de Bispo de D. Antônio, na Catedral dia 23/5/de 2001 às 19:30.
Missa pelos 50 de Vida Sacerdotal, na Catedral dia 1/6 de 2001 às 19:30.

Você é um convidado especial , para juntos
agradeceremos a Deus pelas Maravilhas que
Deus realizou na Vida de nosso querido Pastor
D. Antônio Sarto.





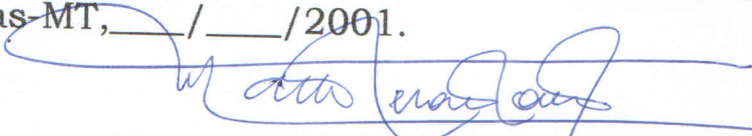
ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

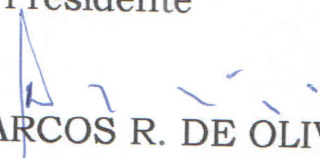
PARECER

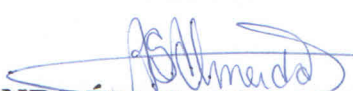
Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO
n.º ____/2001, de autoria

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal
de Barra do Garças-MT, ____/____/2001.


Ver. WALTER NAVES DE SOUZA
Presidente


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator


Ver^a. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 21 / 05 / 01





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Ver. Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTACÃO

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 001/2001

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
EVARISTO ROBERTO V. CRUZ	PPS			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PPS			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA	PL			

Obs.: Justo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA
RESOLUÇÃO N.º 002/2001, DE 23 DE MAIO DE 2001.

*“Outorga Título de Cidadania
Barragarcense.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o reverendíssimo senhor **DOM ANTÔNIO SARTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade barragarcense.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de maio de 2001.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

*Barra do Garças - MT. 23.05.01
no livro p. 60 e p. 61
barragarcense no livro da Câmara
na reunião p. 61
Terei. 23.05.01*